



LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 185/2019

O Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, através de seu Presidente, o Sr. **André Luiz Pereira Hassem** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de Junho de 1990, Lei Ambiental Estadual nº 1.117 de 26 de Janeiro de 1994, bem como a Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de Dezembro de 1997, e ainda a Decreto de Nomeação nº 033, de 03 Janeiro de 2019 concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 185/2019**, a(ao) **Marcos A. S. Cordeiro - Posto Central**, com CNPJ nº 10.562.906/0003-15 e Inscrição Estadual nº 01.021.599/003-71, localizada na(o) Avenida Japiim, s/n, Centro, Mâncio Lima - AC, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **Marcos Aparecido da Silva Cordeiro**, Proprietário(a), brasileiro(a) portador do Registro Geral nº 0286753 SSP/AC, inscrito no CPF nº 508.677.412-87 residente e domiciliado na Rua Felix Gaspar nº 3701, Formoso, Cruzeiro do Sul - AC, para a atividade de **SERVIÇOS, ESTOCAGENS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, DE POSTOS DE VENDAS DE GASOLINA E OUTROS COMBUSTÍVEIS**, localizado (a) em Avenida Japiim, s/n, Centro, Mâncio Lima - AC.

Esta **LICENÇA DE OPERAÇÃO** é valida pelo período de 4 (quatro) Anos, a contar da presente data de seu recebimento, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritas, são partes integrantes do mesmo. Sua renovação deverá ser requerida com antecedência de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento. A não renovação ensejará aplicação de multa pelo órgão ambiental estadual.

Rio Branco (AC), 05 de Julho de 2019.

André Luiz Pereira Hassem
Presidente

CONFERE COM ORIGINAL
EM: 22 05 2019
Ass: _____

Handwritten signatures in blue ink.



Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

CAE: 26447 - Posto Central

Processo Administrativo Nº LO-90/2019

MODELO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL

Marcos A. S. Cordeiro - Posto Central

Torna público que recebeu do **Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 185/2019**, com validade de 4 (quatro) Anos, para atividade de **SERVIÇOS, ESTOCAGENS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, DE POSTOS DE VENDAS DE GASOLINA E OUTROS COMBUSTÍVEIS**, localizado à Avenida Japiim, s/n, Centro, Mâncio Lima - AC



CONFERE COM ORIGINAL

EM: 27/05/2022

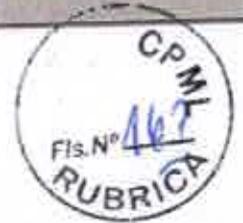
Ass: _____

gustavo *Jefferson*



LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 185/2019

TERMO DE COMPROMISSO



Pelo presente o(a) **Marcos A. S. Cordeiro - Posto Central**, com CNPJ nº 10.562.906/0003-15 e Inscrição Estadual nº 01.021.599/003-71, localizado na Avenida Japiim, s/n, Centro, Mâncio Lima - AC, neste ato representado(a) pelo(a) **Sr(a). Marcos Aparecido da Silva Cordeiro**, brasileiro, Proprietário portador do Registro Geral nº 0286753 SSP/AC, inscrito no CPF nº 508.677.412-87, residente e domiciliado na(o) Rua Felix Gaspar nº 3701, Formoso, Cruzeiro do Sul - AC, declara neste e na melhor forma de direito, perante o **Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC**, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 851, de 23/10/1986, com sede Rua Rui Barbosa nº 135 - Centro, nesta cidade de Rio Branco - AC, aqui neste ato representado pelo(a) seu Presidente, que nos termos da **Lei nº 6.938/81** e **Dec. nº 99.274/90, Art. 5º e 6º da Lei nº 7.347/85, Lei nº 1.117/94**, e outros pertinentes, o compromisso de executar e fazer cumprir as seguintes **DETERMINAÇÕES**:

1. Determinações Gerais

- 1.1 Publicar, no prazo de 15 (quinze) dias, o recebimento da presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** no Diário Oficial do Estado e em 01 (um) jornal de circulação local diária, conforme Resolução do CONAMA nº 006/86 ;
- 1.2 Encaminhar ao **IMAC**, no prazo de 15 (quinze) dias, um exemplar do Diário Oficial do Estado e do jornal de circulação local diária com as publicações de recebimento da **LICENÇA DE OPERAÇÃO**;
- 1.3 O **IMAC** ficará no direito de monitorar em qualquer tempo a atividade licenciada, bem como requisitar documentações complementares, caso sejam necessárias;

CONFERE COM ORIGINAL

EM: 29 / 05 / 2019

Ass: _____



LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 185/2019



2. Condicionante

2.1. Medida Administrativa

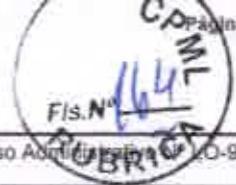
- 2.1.1. - Isolar a área de abastecimento com correntes para evitar tráfego em cima dos tanques;
- 2.1.2. - Comunicar ao IMAC qualquer tipo de acidente que por ventura venha a ocorrer em decorrência da atividade;
- 2.1.3. - Evitar o uso de equipamentos que produza ruídos acima dos limites estabelecidos por lei inclusive aparelhos sonoros tipo CD, DVD, e outros devido essa área ser muito próximo de órgão público e hospital não pode passar de 55 decibéis no período de urno e 50 decibéis no período noturno;
- 2.1.4. - Fica expressamente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material ou resíduo;
- 2.1.5. - Destinar adequadamente todo o lixo do empreendimento;

CONFERE COM ORIGINAL

EM: 24/05/2024

Ass: _____

Handwritten signatures



LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 185/2019

As determinações não são excludentes podendo o **Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC** a qualquer momento, com base nas respostas ambientais frente às intervenções objeto do presente licenciamento ambiental, propor novas determinações, tudo em consonância com harmonia do meio ambiente.

A falta do cumprimento de quaisquer determinações, implicará na suspensão imediata da **LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 185/2019**, conforme o **art. 106** da **Lei Estadual nº 1.117** de 26 de janeiro de 1.994, ficando sujeito as penalidades previstas em Lei.

Rio Branco (AC), 05 de Julho de 2019.

PIP Maria Luiza Holanda Costa
Marcos Aparecido da Silva Cordeiro
Commissário

[Signature]
André Luiz Pereira Hassem
Presidente

Testemunhas:

Nome: *[Signature]*
CPF: *[Signature]*

Nome: *[Signature]*
CPF: *57208882-34*

CONFERE COM ORIGINAL
EM: *22 05/2022*
Ass: _____

[Signature]



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7223729	26/05/2022	28/03/2022	28/06/2022

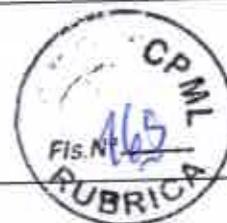
Dados básicos:

CNPJ: 10.562.906/0003-15
 Razão Social: MARCOS A S CORDEIRO
 Nome fantasia: MARCOS A S CORDEIRO
 Data de abertura: 09/08/2018

Endereço:

Logradouro: AV JAPIIM
 N.º: 00
 Bairro: CENTRO
 CEP: 69990-000

Complemento: POSTO COMBUSTIVEL
 Município: MANCIO LIMA
 UF: AC



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>	
Chave de autenticação	2U5LLCML3ENCSR3F

Yushean R. P. [Signature]



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ALVARÁ DE LICENÇA/2022

PARA: FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS A. S. CORDEIRO

CNPJ: 10.562.906/0003-15

NOME FANTASIA: POSTO CENTRAL

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

ENDEREÇO: RUA MIMOSA SÁ, Nº 50, BAIRRO CENTRO, MÂNCIO LIMA - ACRE

RESTRICÇÕES

HORÁRIO: 24 HORAS

CONFERE COM ORIGINAL
EM: 28/05/2022
Ass: _____

DATA DE INÍCIO: 26/05/2022

VALIDADE: 31/12/2022



PREFEITURA DE
MÂNCIO LIMA
JUNTO COM VOCÊ

Kauna Ellen Regina da Silva
Fiscal de Tributos
26/05/2022

rubrica Jeffereia



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GERENCIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

Em obediência ao despacho do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, exarado em requerimento da Firma **MARCOS A. S. CORDEIRO**, inscrita no CNPJ nº **10.562.906/0003-15** e Inscrição Estadual nº **01.047.369/001-00**, localizada na Rua Mimososa Sá, Nº 50, Bairro Centro, CEP: 69.990-000, Mâncio Lima – Acre, esta ressalvado o direito à Prefeitura Municipal de cobrar-lhe qualquer débito que venha ser apurado, tendo em vista que a requerente encontra-se na presente data, quites com o Erário Público Municipal.

E por ser verdade eu, **DANIEL DA SILVA CAMPOS**, Gerente de Tributação e Arrecadação, desta Prefeitura subscrevo, dato e assino.

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

Mâncio Lima – Acre, 26 de Maio de 2022.

CONFERE COM ORIGINAL

EM: 27 05 2022

Ass: _____

Daniel da Silva Campos
Gerente de Tributação
e Arrecadação

[Handwritten signature]



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **MARCOS A.S. CORDEIRO**
CNPJ : **10.562.906/0003-15**
Número de Autorização : **PR/AC0193890**
Número Despacho : **ANP Nº 635**
Data da Publicação : **09/08/2019**
Endereço : **RUA MIMOSA SA - 50 -
CENTRO - MANCIO LIMA - AC**

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 17:46:21 horas do dia 13/04/2022 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **BFC0018E8E4747A4**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



MARCOS AS CORDEIRO
CNPJ:10.562.906/0003-15
RUA. MIMOSA DE SÁ -50- CENTRO – MANCIO LIMA-AC



COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO

ANEXO II DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

À

Comissão Permanente de Licitação - CPML

PREGÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022 - SRP.

Câmara Municipal de Mâncio Lima - AC

A empresa, **MARCOS A S CORDEIRO**, estabelecida na Rua. Mimosa De Sá -50 Bairro, Centro – Mâncio Lima/AC, devidamente cadastrada no CNPJ n.º 10.562.906/0003-15, neste ato representado por seu sócio, Sr. Marcos Aparecido da Silva Cordeiro, inscrito no CPF sob n.º 508.677.412-87, portador da cédula de identidade RG n.º 286753 - SSP/AC, vem através deste, **DECLARA**, que não tem contra si, até a presente data, fatos impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

Mâncio Lima – Acre, 27 de maio de 2022.

MARCOS AS CORDEIRO
Marcos Aparecido da Silva Cordeiro
CPF: 508.677.412-87
RG: 0286753



MARCOS AS CORDEIRO
CNPJ: 10.562.906/0003-15
RUA. MIMOSA DE SÁ -50- CENTRO - MANCIO LIMA-AC



COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO

ANEXO III DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

À
Comissão Permanente de Licitação - CPML
PREGÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022 - SRP.
Câmara Municipal de Mâncio Lima - AC

A empresa, **MARCOS A S CORDEIRO**, estabelecida na Rua. Mimosas De Sá -50 Bairro, Centro – Mâncio Lima/AC, devidamente cadastrada no CNPJ n.º 10.562.906/0003-15, neste ato representado por seu sócio, Sr. Marcos Aparecido da Silva Cordeiro, inscrito no CPF sob n.º 508.677.412-87, portador da cédula de identidade RG n.º 286753 - SSP/AC, vem através deste, **DECLARA**, para fins de prova junto à Câmara Municipal de Mâncio Lima, nos termos do inciso V do Artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Mâncio Lima – Acre, 27 de maio de 2022.



MARCOS A S CORDEIRO
Marcos Aparecido da Silva Cordeiro
CPF: 508.677.412-87
RG: 0286753

